



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva de Gestão Educacional

LIVRO nº 086
FOLHA nº 011

Processo Administrativo nº 2022003182

TERMO ADITIVO Nº 003 ao **CONTRATO Nº 151/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **400/SEJIN/2024**, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional, **Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob [REDACTED] com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020 e Decreto nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021, e do outro lado, **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Japoranga, nº 1970, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 30.329.197/0001-78, neste ato representada por **ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade [REDACTED] órgão expedidor CREA/RJ e inscrito no CPF sob o [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003** ao **CONTRATO Nº 151/2023**, na forma do **art.57, inciso II**, da **Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação de prazo do **CONTRATO 151/2023** de prestação de serviços continuados de limpeza, manutenção e conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas de jardins em unidades da Rede Municipal de Ensino Público de Angra dos Reis no continente e áreas insulares, contemplando a conservação, desinfecção, lavagem, controle de vetores, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo é de R\$ 40.983.513,96 (quarenta milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias, correspondente ao exercício vigente:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Secretaria-Executiva de Gestão Educacional

LIVRO nº 086
FOLHA nº 011v

Ficha nº 20240361 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.33903978 Vínculo: 15730000, Empenho nº 3844, de 14/08/2024, no valor de R\$ 3.603.963,38 (três milhões, seiscentos e três mil, novecentos e sessenta três reais e trinta e oito centavos)..

Ficha nº 20240374 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.33903978 Vínculo: 15000000, Empenho nº 3845, de 14/08/2024, no valor de R\$ 54.700,56 (cinquenta e quatro mil, setecentos reais e cinquenta e seis centavos).

Ficha nº 20240413 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0214.2123.33903978 Vínculo: 15000000, Empenho nº 3846, de 14/08/2024, no valor de R\$ 218.802,24 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

Ficha nº 20240408 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2734.33903978, Vínculo: 15730000, Empenho nº 3847, de 14/08/2024, no valor de R\$ 9.303,329,16 (Nove milhões, trezentos e três mil, trezentos e vinte nove reais e dezesseis centavos).

Ficha nº 20240474 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2734.33903978, Vínculo: 15730000, Empenho nº 3848, de 14/08/2024, no valor de R\$ 1.668.367,08 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta sete reais, oito centavos).

Ficha nº 20240536 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214.2734.33903978, Vínculo: 15730000, Empenho nº 3849, de 14/08/2024, no valor de R\$ 164.101,68 (cento e sessenta quatro mil, cento e um reais, sessenta oito centavos).

Ficha nº 20240499 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2734.33903978, Vínculo: 15730000, Empenho nº 3850, de 14/08/2024, no valor de R\$ 355.553,64 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta três mil, sessenta).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Carlos Alexandre Lima Nogueira
Secretário Executivo de Gestão Educacional
Mat. 27.175

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão de Educacional

ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA
Matos Teixeira Engenharia e Serviços LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Rafael Eulha de Gouveia
Coord. de Projetos, Convênios
e Contratos
Mat. 17388

2-

Janila de Lima Teixeira Matta
Diretora do Departamento de
Gestão Administrativa
Matr.: 17665